



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°.093 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DEFINE AS ORGANIZAÇÕES CURRICULARES  
NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE  
2017.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem.nº03/GAB/SEME/2017, protocolizado sob o nº 481254, datado de 10 de fevereiro de 2017 e;

**CONSIDERANDO** o estabelecido na Lei Nº 9.394/1996(LDB) e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CMENV Nº 01/2007 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE Nº 7, de 14/12/2010, que fixa diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de 9 anos;

**CONSIDERANDO** o Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** o Parecer CNE/CEB Nº 20/2009, de 11/11/2009 e Resolução CNE/CEB Nº 5, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 867, de 4 de julho de 2012, que Institui o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e as ações do Pacto e define suas diretrizes gerais.

**RESOLVE:**

**Art.1º**-Aprovar as organizações curriculares a serem aplicadas pelas escolas públicas municipais na educação infantil e no ensino fundamental e na modalidade Educação de jovens e Adultos oferecida por essas escolas, no ano letivo de 2017.



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art.2°**-Cabe a Secretaria Municipal de Educação encaminhar as organizações curriculares específicas a cada Instituição Escolar.

**Art.3°**-Os estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental com salas multisseriadas terão 2 (duas) aulas semanais de Ed.Física, (1) uma de Arte e (2) duas de Incentivo à Leitura e Produção de Textos.

**§1°**-Na ausência de professores habilitados em Educação Física e Arte nos anos iniciais do ensino fundamental, as aulas dessas disciplinas ficarão a cargo do professor regente de classe, conforme Resolução CNE/CEB N° 07/2010 e Resolução do CMENV N° 13/2013.

**Art.4°**-Os estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental terão 2 (duas) aulas semanais de Incentivo à Leitura e Produção de Textos contabilizadas no componente curricular de Língua Portuguesa.

**Art.5°**-Os estudantes dos anos finais do ensino fundamental terão 2(duas) aulas semanais de Redação e Incentivo à Leitura contabilizadas no componente curricular de Língua Portuguesa para efeito de frequência e Pontuação.

**Art.6°**-A escolarização para os estudantes na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA deverá observar as Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos.

**Art.7°**-A oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA, no Ciclo Inicial e Ciclo Básico do 1° Segmento e Ciclo Intermediário e Ciclo Avançado do 2° Segmento será organizada de forma semipresencial, considerando as especificidades, a saber:

**I**-três dias presenciais (terça-feira, quarta-feira e quinta-feira) com 04 horas-aulas, com 55 minutos cada;

**II**-dois dias não presenciais (segunda-feira e sexta-feira), com o desenvolvimento de atividades orientadas;

**III**-carga horária semestral de 260h presenciais e 160h não presenciais, totalizando 420h;

**IV**-A disciplina de Ensino Religioso é de oferta obrigatória para o estabelecimento de ensino e facultativa para o aluno, podendo ser ofertada em turmas mistas, tem a carga horária computada para além da jornada obrigatória, frequência apurada e conceito "cursado".



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art.8º**-As Escolas Municipais de Ensino Fundamental EMCOR "Santa Helena", EMCOR "Água Limpa" e EMCOR "Gaviãozinho", são compreendidas pela modalidade da Educação do Campo com base conceitual definida pela Pedagogia da Alternância.

**Art.9º**-Nas Escolas do Campo EMCOR "Água Limpa", EMCOR "gaviãozinho" e EMEIF "Patrimônio de São Gonçalo", no ano de 2017 os anos finais do ensino fundamental serão agrupados em turmas multisseriadas.

**Art.10**-Os Temas Especiais serão trabalhados de acordo com a Base Nacional comum Curricular:

- Economia, educação financeira e sustentabilidade;
- Culturas indígenas e africanas;
- Culturas digitais e computação;
- Direitos Humanos e cidadania;
- Educação Ambiental.

**§1º**-Os Temas Especiais são de natureza multidisciplinar e perpassam os objetivos da aprendizagem de diversos componentes curriculares, nas diferentes etapas da Educação Básica.

**§2º**-No tema especial "Direitos Humanos e Cidadania" será dado ênfase ao tema "Corrupção" como necessidade observada.

**Art.11**-A duração do recreio no turno diurno, será de 20 minutos e 15 minutos para o Turno Noturno.

**Art.12**-A Hora Atividade semanal, será realizada por ano, período ou disciplina, considerando a organização das escolas da Rede Municipal de Ensino de Nova Venécia.

**Art.13**-A hora-atividade dos professores, correspondente às atividades de planejamento será desenvolvida conforme quadro abaixo:

<b>HORA-ATIVIDADE SEMANAL</b>	
<b>Dia da Semana</b>	<b>Período</b>
Segunda-Feira	Berçário
Terça-Feira	Maternal I



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

Quarta-Feira	Maternal II
Quinta-Feira	1º Período
Sexta-Feira	2º Período

HORA-ATIVIDADE SEMANAL	
Dia da Semana	Ano
Segunda-Feira	1º Ano
Terça-Feira	2º Ano
Quarta-Feira	3º Ano
Quinta-Feira	4º Ano
Sexta-Feira	5º Ano

HORA-ATIVIDADE SEMANAL	
Dia da Semana	Disciplinas
Segunda-Feira	*Língua Portuguesa *Arte
Terça-Feira	*Ciências *Educação Física
Quarta-Feira	*História *Ensino Religioso
Quinta-Feira	*Geografia *Língua Inglesa
Sexta-Feira	*Matemática

**Art.14-**Os profissionais dos anos finais do ensino fundamental cumprirão, mensalmente, o horário do planejamento na Secretaria Municipal de Educação sob a coordenação da Equipe do Ensino fundamental da SEME.

**Art.15-**Nas escolas com salas multisseriadas e educação infantil o estudo e o planejamento coletivos deverão ocorrer quinzenalmente e serem realizados na Secretaria Municipal de Educação sob a orientação das coordenações Educação Infantil e Educação do Campo da SEME, no contra turno.

**Art.16-**O Planejamento Coletivo nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Nova Venécia ocorrerão mensalmente em horário a ser definido entre equipe escolar e Coordenações da SEME.



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art.17-**As organizações curriculares das escolas da Rede municipal de Ensino de Nova Venécia, para o ano letivo de 2017 a que se refere o Art. 1º desta Portaria compreendem:

**I-Educação Infantil:**

- OC / 2017 - Educação Infantil Tempo Parcial (carga horária de 1000h);
- OC /2017 - Educação Infantil Tempo Integral (carga horária 2000h);

**II-Ensino Fundamental:**

- OC/2017 - Ensino Fundamental - Anos Iniciais (carga horária 1000 h);
- OC/2017 - Ensino Fundamental - Anos Finais (carga horária 1000 h);
- OC/2017 - EMCOR Santa Helena - Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais (CH 1200h);

**III- Ensino Fundamental com turmas Multisseriadas:**

- OC/2017 - Ensino Fundamental - Escolas Multisseriadas (carga horária de 1000h);
- OC/2017 - EMCOR Água Limpa - Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais (CH 1200h);
- OC/2017 - EMCOR Gaviãozinho - Ensino Fundamental - Anos Finais (CH 1200h).

**IV-Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos Semipresencial:**

- OC/2017 - EJA 1 Segmento - Anos Iniciais (carga horária de 1040h presenciais e 640h não presenciais).
- OC/2017 - EJA 2 Segmento - Anos Finais (carga horária de 1040h presenciais e 640h não presenciais).

**Art.18-**Os Supervisores Escolares da Rede Municipal de Ensino, com atuação nas escolas, terão suas atribuições publicadas em Instrução Normativa própria.

**Art.19-**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art.20**-Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLICA-SE, CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA,** aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

**MÁRIO SERGIO LUBIANA  
PREFEITO**



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

## ORGANIZAÇÃO CURRICULAR – 2017

Organização Curricular da Educação Básica – 2017 – Ensino Fundamental Regular/Anos Finais

Nº de Dias Letivos: 200/ Carga Horária Anual: 1000 Horas/ 40 Semanas/ Hora Aula: 50 minutos

Amparo Legal: Lei nº 9.394/96 e Resolução do CMENV Nº 01/2007 e suas alterações.

BASE NACIONAL	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS ANUAIS			
			ANOS				ANOS			
			6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º
ÁREA DE LINGUAGENS	Língua Portuguesa		5	5	5	5	200	200	200	200
	Educação Física		2	2	2	2	80	80	80	80
	Arte		1	1	1	1	40	40	40	40
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>320</b>	<b>320</b>	<b>320</b>	<b>320</b>
ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências		3	3	3	3	120	120	120	120
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>120</b>
ÁREA DA MATEMÁTICA	Matemática		5	5	5	5	200	200	200	200
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>
ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS	História		3	3	3	3	120	120	120	120
	Geografia		3	3	3	3	120	120	120	120
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>240</b>
	Ensino Religioso ou AP		1	1	1	1	40	40	40	40
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira – Inglês		2	2	2	2	80	80	80	80
	<b>TOTAL</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>

O aluno não optante pelo Componente Curricular de Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

## ORGANIZAÇÃO CURRICULAR – 2017

Organização Curricular da Educação Básica – 2017 – Ensino Fundamental Regular/Anos Iniciais  
Nº de Dias Letivos: 200/ Carga Horária Anual: 1000 Horas/ 40 Semanas/ Hora Aula: 50 minutos  
Amparo Legal: Lei nº 9.394/96 e Resolução do CMENV Nº 01/2007 e suas alterações.

BASE NACIONAL COMUM	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					AULAS ANUAIS				
			ANOS					ANOS				
			1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º
ÁREA DE LINGUAGENS	Língua Portuguesa		5	5	5	5	5	200	200	200	200	200
	Educação Física		2	2	2	2	2	80	80	80	80	80
	Arte		1	1	1	1	1	40	40	40	40	40
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>320</b>	<b>320</b>	<b>320</b>	<b>320</b>	<b>320</b>
ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências		3	3	3	3	3	120	120	120	120	120
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>120</b>
ÁREA DA MATEMÁTICA	Matemática		5	5	5	5	5	200	200	200	200	200
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>
ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS	História		3	3	3	3	3	120	120	120	120	120
	Geografia		3	3	3	3	3	120	120	120	120	120
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>240</b>
	Ensino Religioso ou APE		1	1	1	1	1	40	40	40	40	40
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	
PARTE DIVERSIFICADA	Língua estrangeira - Inglês		2	2	2	2	2	80	80	80	80	80
<b>TOTAL</b>			<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>

O aluno não optante pelo Componente Curricular de Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Aprofundamento de Leitura e Escrita.





PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

Organização curricular da Educação Básica – 2017  
Escola Municipal Comunitária Rural em Pedagogia de Alternância “Água Limpa”  
Ato de Criação: Decreto nº 7.595, de 11/02/2010

**Horário de Funcionamento:** 7h às 11h30min.

**Nº de Sessões do Ano Letivo:** 45 (45 sessões na Escola e 45 na Família e Comunidade)

**Nº de dias Letivos da sessão:** 05 **Nº de dias letivos anual:** 200 **Carga horária anual:** 1.160 Horas

**Amparo Legal:** Lei nº 9.394/96, de 20/12/1996 – Resolução CNE/CEB nº 02/98, de 07/04/1998

Pedagogia de Alternância	Base Nacional Comum	ÁREA DE CONHECIMENTO	Carga Horária semanal											
			6º ANO			7º ANO			8º ANO			9º ANO		
			SE*	SMF*	Total	SE*	SMF*	Total	SE*	SMF*	Total	SE*	SMF*	Total
		Linguagem: Língua Portuguesa	5	-	200	5	-	200	5	-	200	5	-	200
		Educação Física	2	-	80	2	-	80	2	-	80	2	-	80
		Arte	1	-	40	1	-	40	1	-	40	1	-	40
		Ciências da Natureza: Ciências	2	1	120	2	1	120	2	1	120	2	1	120
		Matemática: Matemática	5	-	200	5	-	200	5	-	200	5	-	200
		Ciências Humanas: História	2	-	80	2	-	80	2	-	80	2	-	80
		Geografia	2	-	80	2	-	80	2	-	80	2	-	80
		Ensino Religioso ou AP	1	-	40	1	-	40	1	-	40	1	-	40
	Parte Diversificada	Língua Estrangeira - Inglês	2	-	80	2	-	80	2	-	80	2	-	80
		Agropecuária	2	1	120	2	1	120	2	1	120	2	1	120
		Apreciação de Estadia	1	-	40	1	-	40	1	-	40	1	-	40
<b>TOTAL</b>			<b>25</b>	<b>2</b>	<b>1080</b>	<b>25</b>	<b>2</b>	<b>1160</b>	<b>25</b>	<b>2</b>	<b>1080</b>	<b>25</b>	<b>2</b>	<b>1080</b>

- O aluno não optante pela disciplina de Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

Legenda: SE= Seção na Escola SMF= Seção Meio Familiar

**OBS: NO ANO DE 2017, A ESCOLA PASSOU A FUNCIONAR COM TURMAS MULTISSERIADAS, 6º E 7º/8º E 9º ANOS.**



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

Organização curricular da Educação Básica – 2017  
Escola Municipal Comunitária Rural em Pedagogia de Alternância “Santa Helena”  
Ato de Criação: Decreto nº 7.595, de 11/02/2010

**Horário de Funcionamento:** 7h às 11h30min.

**Nº de Sessões do Ano Letivo:** 45 (45 sessões na Escola e 45 na Família e Comunidade)

**Nº de dias Letivos da sessão:** 05 **Nº de dias letivos anual:** 200 **Carga horária anual:** 1.160 Horas

**Amparo Legal:** Lei nº 9.394/96, de 20/12/1996 – Resolução CNE/CEB nº 02/98, de 07/04/1998

Pedagogia de Alternância	Base Nacional Comum	ÁREA DE CONHECIMENTO	Carga Horária semanal											
			6º ANO			7º ANO			8º ANO			9º ANO		
			SE*	SMF*	Total	SE*	SMF*	Total	SE*	SMF*	Total	SE*	SMF*	Total
Parte Diversificada	Base Nacional Comum	Linguagem: Língua Portuguesa	5	-	200	5	-	200	5	-	200	5	-	200
		Educação Física	2	-	80	2	-	80	2	-	80	2	-	80
		Arte	1	-	40	1	-	40	1	-	40	1	-	40
		Ciências da Natureza: Ciências	2	1	120	2	1	120	2	1	120	2	1	120
		Matemática: Matemática	5	-	200	5	-	200	5	-	200	5	-	200
		Ciências Humanas: História	2	1	120	2	1	120	2	1	120	2	1	120
		Geografia	2	1	120	2	1	120	2	1	120	2	1	120
		Ensino Religioso ou AP	1	-	40	1	-	40	1	-	40	1	-	40
		Língua Estrangeira - Inglês	2	-	80	2	-	80	2	-	80	2	-	80
		Agropecuária	2	1	120	2	1	120	2	1	120	2	1	120
Apreciação de Estadia	1	-	40	1	-	40	1	-	40	1	-	40		
<b>TOTAL</b>			<b>25</b>	<b>4</b>	<b>1160</b>	<b>25</b>	<b>4</b>	<b>1160</b>	<b>25</b>	<b>4</b>	<b>1160</b>	<b>25</b>	<b>4</b>	<b>1160</b>

- O aluno não optante pela disciplina de Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

Legenda: SE= Seção na Escola SMF= Seção Meio Familiar



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

**EDUCAÇÃO INFANTIL – TEMPO PARCIAL  
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR – 2017**

**Dia Letivos: 200 - Carga Horária Anual: 1.000h - Nº dias letivos Semanais: 05 - Nº Semanas: 40**

EIXO NORTEADOR	ÁREA	CAMPO DE EXPERIÊNCIA	AULAS SEMANAIS				
			BERÇÁRIO	MATERNAL I	MATERNAL II	1º PERÍODO	2º PERÍODO
<b>INTERAÇÕES E BINCADEIRAS</b>	<b>LINGUAGEM:</b>	Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	5	5	5	5	5
	Língua Portuguesa						
	Educação Física						
	Arte	2	2	2	2	2	
	<b>MATEMÁTICA:</b>	Espaços, Quantidades, Relações e Transformações	5	5	5	5	5
	Matemática						
	<b>CIÊNCIAS DA NATUREZA:</b>	Corpo, Gestos e Movimentos	3	3	3	3	3
	Ciências						
	<b>CIÊNCIAS HUMANAS:</b>	O Eu, o outro e Nós	3	3	3	3	3
	História						
Geografia							
Ensino Religioso	1	1	1	1	1		
<b>TOTAL AULAS</b>			25	25	25	25	25

**Obs: Distribuição da Carga Horária meramente formal, tendo em vista a aplicação interdisciplinar de todo conteúdo.**

**Fundamentação Legal: LDB - Diretrizes Nacionais e Municipais – Resoluções e Pareceres Nacionais e Municipais.**



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

**EDUCAÇÃO INFANTIL – TEMPO INTEGRAL  
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR – 2017**

**Dia Letivos: 200 - Carga Horária Anual: 2.000h - Nº dias letivos Semanais: 05 - Nº Semanas: 40**

EIXO NORTEADOR	ÁREA	CAMPO DE EXPERIÊNCIA	AULAS SEMANAIS								
			BERÇÁRIO	MATERNAL I	MATERNAL II	1º PERÍODO	2º PERÍODO				
<b>INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS</b>	<b>LINGUAGEM:</b>	Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	10	10	10	10	10				
	Língua Portuguesa							6	6	6	6
	Educação Física							4	4	4	4
	Arte										
	<b>MATEMÁTICA:</b>	Espaços, Quantidades, Relações e Transformações	10	10	10	10	10				
	Matemática										
	<b>CIÊNCIAS DA NATUREZA:</b>	Corpo, Gestos e Movimentos	6	6	6	6	6				
	Ciências										
	<b>CIÊNCIAS HUMANAS:</b>	O Eu, O Outro e Nós	6	6	6	6	6				
	História										
Geografia											
Ensino Religioso	2	2	2	2	2						
<b>TOTAL AULAS</b>		50	50	50	50	50					

**Obs: Distribuição da Carga Horária meramente formal, tendo em vista a aplicação interdisciplinar de todo conteúdo.**

**Fundamentação Legal: LDB - Diretrizes Nacionais e Municipais – Resoluções e Pareceres Nacionais e Municipais.**



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 2017 - EJA 1º SEGMENTO –SEMIPRESENCIAL - Noturno

Nº de Dias Letivos Semestrais: 60 presenciais e 40 não presenciais/Carga Horária Semestral mínima: 260 horas presenciais e 160 horas não presenciais

Nº de Semanas Letivas: 20 (por semestre) – hora aula 55 minutos

AMPARO LEGAL LEI Nº 9.9394/96, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 01/2000, RESOLUÇÃO CMENV Nº 01/2007.	BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS								AULAS SEMANAIS								TOTAL
				CICLO INICIAL				CICLO BÁSICO				CICLO INICIAL				CICLO BÁSICO				
				1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		4ª SÉRIE		1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		4ª SÉRIE		
				P	NP	P	NP	P	NP	P	NP	P	NP	P	NP	P	NP	P	NP	
		LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	3	2	3	2	3	2	3	2	60	40	60	40	60	40	60	40	400
			EDUCAÇÃO FÍSICA	1	-	1	-	1	-	1	-	20	-	20	-	20	-	20	-	80
			ARTE	1	1	1	1	1	1	1	1	20	20	20	20	20	20	20	20	160
			SUBTOTAL	5	3	5	3	5	3	5	3	100	60	100	60	100	60	100	60	640
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	1	2	1	2	1	2	1	40	20	40	20	40	20	40	20	240
			SUBTOTAL	2	1	2	1	2	1	2	1	40	20	40	20	40	20	40	20	240
		MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	3	2	3	2	3	2	3	2	60	40	60	40	60	40	60	40	400
			SUBTOTAL	3	2	3	2	3	2	3	2	60	40	60	40	60	40	60	40	400
		CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	1	1	1	1	1	1	1	1	20	20	20	20	20	20	20	20	160
			GEOGRAFIA	1	1	1	1	1	1	1	1	20	20	20	20	20	20	20	20	160
			SUBTOTAL	2	2	2	2	2	2	2	2	40	40	40	40	40	40	40	40	320
			TOTAL	11	8	11	8	11	8	11	8	220	160	220	160	220	160	220	160	1600
			ENSINO RELIGIOSO	1	-	1	-	1	-	1	-	20	-	20	-	20	-	20	-	80
			SUBTOTAL	1	-	1	-	1	-	1	-	20	-	20	-	20	-	20	-	80
			TOTAL	13	8	13	8	13	8	13	8	260	160	260	160	260	160	260	160	1680

- Forma de organização semipresencial: 03 dias presenciais e 02 dias não presenciais, sendo assim distribuídos: terça-feira, quarta-feira e quinta-feira 04 aulas/dia – segunda-feira e sexta-feira com atividades não presenciais, perfazendo 1.040 horas (60%) presenciais e 640 horas (40%) não presenciais, totalizando 1.680 horas, ficando acima do mínimo exigido pela legislação vigente.
- A forma semipresencial está amparada no Art.132 da Resolução do CMENV Nº 01/2007.
- Legenda: P (presencial) – NP (não Presencial)
- O Componente Curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela Unidade de Ensino e de matrícula facultativa para o aluno, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e poderá ser oferecida em turmas mistas.
- O aluno que optar pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 21 horas semanais com apuração de frequência e registro de “cursado”;
- O aluno que não optar pelo Ensino Religioso cumprirá a carga horária de 20 horas semanais.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 2017 - EJA 2º SEGMENTO –SEMIPRESENCIAL - Noturno

Nº de Dias Letivos Semestrais: 60 presenciais e 40 não presenciais/Carga Horária Semestral mínima: 260 horas presenciais e 160 horas não presenciais

Nº de Semanas Letivas: 20 (por semestre) – hora aula 55 minutos

AMPARO LEGAL LEI Nº 9.394/96, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 01/2000 E RESOLUÇÃO CMENV Nº 01/2007.	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS								AULAS SEMANAIS								TOTAL		
				CICLO INTERMEDIÁRIO				CICLO AVANÇADO				CICLO INTERMEDIÁRIO				CICLO AVANÇADO						
				5ª SÉRIE		6ª SÉRIE		7ª SÉRIE		8ª SÉRIE		5ª SÉRIE		6ª SÉRIE		7ª SÉRIE		8ª SÉRIE				
				P	NP	P	NP	P	NP	P	NP	P	NP	P	NP	P	NP	P	NP			
		LINGUAGENS	Língua Portuguesa	3	2	3	2	3	2	3	2	60	40	60	40	60	40	60	40	400		
			Educação Física	1	-	1	-	1	-	1	-	20	-	20	-	20	-	20	-	20	-	80
			Arte	1	1	1	1	1	1	1	1	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	160
			subtotal	5	3	5	3	5	3	5	3	100	60	100	60	100	60	100	60	100	60	640
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	1	1	1	1	1	1	1	1	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	160
			SUBTOTAL	1	1	1	1	1	1	1	1	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	160
		MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	3	2	3	2	3	2	3	2	60	40	60	40	60	40	60	40	60	40	400
			SUBTOTAL	3	2	3	2	3	2	3	2	60	40	60	40	60	40	60	40	60	40	400
		CIÊNCIAS DA HUMANAS	HISTÓRIA	1	1	1	1	1	1	1	1	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	160
			GEOGRAFIA	1	1	1	1	1	1	1	1	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	160
			SUBTOTAL	2	2	2	2	2	2	2	2	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	320
		TOTAL		11	8	11	8	11	8	11	8	220	160	220	160	220	160	220	160	220	160	1520
		Parte Diversificada	ENSINO RELIGIOSO	1	-	1	-	1	-	1	-	20	-	20	-	20	-	20	-	20	-	80
			SUBTOTAL	1	-	1	-	1	-	1	-	20	-	20	-	20	-	20	-	20	-	80
			Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	1	-	1	-	1	-	1	-	20	-	20	-	20	-	20	-	20	-	80
		SUBTOTAL	1	-	1	-	1	-	1	-	20	-	20	-	20	-	20	-	20	-	80	
		TOTAL	13	8	13	8	13	8	13	8	260	160	260	160	260	160	260	160	260	160	1.680	

- Forma de organização semipresencial: 03 dias presenciais e 02 dias não presenciais, sendo assim distribuídos: terça-feira, quarta-feira e quinta-feira 04 aulas/dia – segunda-feira e sexta-feira com atividades não presenciais, perfazendo 1.040 horas (60%) presenciais e 640 horas (40%) não presenciais, totalizando 1.680 horas, ficando acima do mínimo exigido pela legislação vigente.
- A forma semipresencial está amparada no Art.132 da Resolução do CMENV Nº 01/2007.
- Legenda: P (presencial) – NP (não Presencial)
- O Componente Curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela Unidade de Ensino e de matrícula facultativa para o aluno, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e poderá ser oferecida em turmas mistas.
- O aluno que optar pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 21 horas semanais com apuração de frequência e registro de “cursado”;
- O aluno que não optar pelo Ensino Religioso cumprirá a carga horária de 20 horas semanais.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

**ORGANIZAÇÃO CURRICULAR – 2017**

Organização Curricular da Educação Básica – 2017 – Ensino Fundamental Regular/Anos Iniciais/Multisseriadas

Nº de Dias Letivos: 200/ Carga Horária Anual: 1000 Horas/ 40 Semanas/ Hora Aula: 50 minutos

Amparo Legal: Lei nº 9.394/96 e Resolução do CMENV Nº 01/2007 e suas alterações.

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					AULAS ANUAIS				
			ANOS					ANOS				
			1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º
ÁREA DE LINGUAGENS	Língua Portuguesa		5	5	5	5	5	200	200	200	200	200
	Educação Física		2	2	2	2	2	80	80	80	80	80
	Arte		1	1	1	1	1	40	40	40	40	40
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>
ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências		3	3	3	3	3	120	120	120	120	120
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>120</b>
ÁREA DA MATEMÁTICA	Matemática		5	5	5	5	5	200	200	200	200	200
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>
ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS	História		3	3	3	3	3	120	120	120	120	120
	Geografia		3	3	3	3	3	120	120	120	120	120
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>240</b>
	Ensino Religioso ou...		1	1	1	1	1	40	40	40	40	40
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	
PARTE DIVERSIFICADA	INCENTIVO À LEITURA		2	2	2	2	2	80	80	80	80	80
	PRODUÇÃO DE TEXTOS											
	<b>TOTAL</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>

. O Componente Curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para o aluno, sendo que, o não optante pelo Componente Curricular deverá cumprir a carga horária prevista com atividades didático-pedagógicas.

. Serão ministradas duas aulas de Incentivo à Leitura e Produção de textos, **extra Componente Curricular** de Língua Portuguesa para efeito de frequência.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

Organização curricular da Educação Básica – 2017  
Escola Municipal Comunitária Rural em Pedagogia de Alternância “Gaviãozinho”  
Ato de Criação: Decreto nº 7.595, de 11/02/2010

Horário de Funcionamento: 7h às 11h30min.

Nº de Sessões do Ano Letivo: 45 (45 sessões na Escola e 45 na Família e Comunidade)

Nº de dias Letivos da sessão: 05 Nº de dias letivos anual: 200 Carga horária anual: 1.160 Horas

Amparo Legal: Lei nº 9.394/96, de 20/12/1996 – Resolução CNE/CEB nº 02/98, de 07/04/1998

Pedagogia de Alternância	Base Nacional Comum	ÁREA DE CONHECIMENTO	Carga Horária semanal											
			6º ANO			7º ANO			8º ANO			9º ANO		
			SE*	SMF*	Total	SE*	SMF*	Total	SE*	SMF*	Total	SE*	SMF*	Total
			Linguagem: Língua Portuguesa	5	-	200	5	-	200	5	-	200	5	-
Educação Física	2	-	80	2	-	80	2	-	80	2	-	80		
Arte	1	-	40	1	-	40	1	-	40	1	-	40		
Ciências da Natureza: Ciências	2	1	120	2	1	120	2	1	120	2	1	120		
Matemática: Matemática	5	-	200	5	-	200	5	-	200	5	-	200		
Ciências Humanas: História	2	-	80	2	-	80	2	-	80	2	-	80		
Geografia	2	-	80	2	-	80	2	-	80	2	-	80		
Ensino Religioso ou AP	1	-	40	1	-	40	1	-	40	1	-	40		
Parte Diversificada da	Língua Estrangeira - Inglês	2	-	80	2	-	80	2	-	80	2	-	80	
Agropecuária	2	1	120	2	1	120	2	1	120	2	1	120		
Apreciação de Estadia	1	-	40	1	-	40	1	-	40	1	-	40		
<b>TOTAL</b>			<b>25</b>	<b>2</b>	<b>1080</b>	<b>25</b>	<b>2</b>	<b>1080</b>	<b>25</b>	<b>2</b>	<b>1080</b>	<b>25</b>	<b>2</b>	<b>1080</b>

- O aluno não optante pela disciplina de Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

Legenda: SE= Seção na Escola SMF= Seção Meio Familiar

**OBS: NO ANO DE 2017, A ESCOLA PASSOU A FUNCIONAR COM TURMAS MULTISSERIAS 6º E 7º ANO/8º E 9º ANO.**





PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

Organização curricular da Educação Básica – 2017  
Escola Municipal Comunitária Rural em Pedagogia de Alternância “Pat° de São Gonçalo”  
Ato de Criação: Decreto n° 7.595, de 11/02/2010

Horário de Funcionamento: 7h às 11h30min.

N° de Sessões do Ano Letivo: 45 (45sessões na Escola e 45 na Família e Comunidade)

N° de dias Letivos da sessão: 05 N° de dias letivos anual: 200 Carga horária anual: 1.160 Horas

Amparo Legal: Lei n° 9.394/96, de 20/12/1996 – Resolução CNE/CEB n° 02/98, de 07/04/1998

Pedagogia de Alternância	Base Nacional Comum	ÁREA DE CONHECIMENTO	Carga Horária semanal											
			6° ANO			7° ANO			8° ANO			9° ANO		
			SE*	SMF*	Total	SE*	SMF*	Total	S E*	SMF*	Total	SE *	SMF*	Total
			Linguagem: Língua Portuguesa	5	-	200	5	-	200	5	-	200	5	-
Educação Física	2	-	80	2	-	80	2	-	80	2	-	80		
Arte	1	-	40	1	-	40	1	-	40	1	-	40		
Ciências da Natureza: Ciências	2	1	120	2	1	120	2	1	120	2	1	120		
Matemática: Matemática	5	-	200	5	-	200	5	-	200	5	-	200		
Ciências Humanas: História	2	-	80	2	-	80	2	-	80	2	-	80		
Geografia	2	-	80	2	-	80	2	-	80	2	-	80		
Ensino Religioso ou AP	1	-	40	1	-	40	1	-	40	1	-	40		
Parte Diversificada da	Língua Estrangeira - Inglês	2	-	80	2	-	80	2	-	80	2	-	80	
	Agropecuária	2	1	120	2	1	120	2	1	120	2	1	120	
	Apreciação de Estadia	1	-	40	1	-	40	1	-	40	1	-	40	
<b>TOTAL</b>			<b>25</b>	<b>2</b>	<b>1080</b>	<b>25</b>	<b>2</b>	<b>1080</b>	<b>25</b>	<b>2</b>	<b>1080</b>	<b>25</b>	<b>2</b>	<b>1080</b>

- O aluno não optante pela disciplina de Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

Legenda: SE= Seção na Escola SMF= Seção Meio Familiar

**OBS: NO ANO DE 2017, A ESCOLA PASSOU A FUNCIONAR COM TURMAS MULTISSERIADAS 6° E 7° ANO/8° E 9° ANO.**